



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 055/2010

“Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Saúde Mental de Alto Araguaia - MT”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Considerando os dispostos na Lei 8080/90 e o artigo 1º da Lei 8142/90;

Considerando o artigo 15º da Lei Estadual nº 22/92;

Considerando a Portaria nº 001/2010, do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Alto Araguaia – MT.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Alto Araguaia – MT, a realizar-se em 13/04/2010, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Alto Araguaia – MT, com a promoção e realização do referido Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Alto Araguaia.

Artigo 2.º - A conferência desenvolverá seus trabalhos sob o Tema Central “Saúde Mental e Compromisso de Todos Consolidar Avanços e Enfrentar Desafios”, com os seguintes eixos temáticos:

Eixo 1 – Saúde Mental e Políticas de Estado.

Eixo 2 – Consolidar a rede de atenção psicossocial e fortalecer os movimentos sociais.

Eixo 3 – Direitos Humanos e Cidadania como desafio ético e intersetorial.

Artigo 3º - A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou representante legal.

Artigo 4º - A Secretária Municipal de Saúde expedirá, mediante Portaria, a estrutura e composição da Comissão Organizadora, bem como o Regimento Interno e Regulamento que norteará a Conferência.

Artigo 5º - As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Alto Araguaia – MT, ocorrerá a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Araguaia – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Artigo 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 05 de abril de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal

MARTHA SILVIA Z. MAIA BRANDAO
Secretária Municipal de Saúde